



Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016

Exmo. Sr.  
Dr. Miguel Rossetto  
Ministro do Trabalho e Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios, bloco "F", 5º andar.  
Brasília – DF

Assunto: *Tentativa de transferência de Gestão do Fundo de Pensão PETROS/Lanxess para o Multipensions Bradesco*

A AEPET- Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS acompanha com grande apreensão e indignação o sofrido embate dos aposentados da PETROFLEX (antiga FABOR - 1º Órgão Operacional da área Petroquímica na PETROBRÁS/PETROQUISA) contra a Previc e Lanxess Elastômeros do Brasil, atual controladora acionária, que acaba de vender 50% do seu capital para a Saudi Aramco, conforme anúncio da própria empresa em 22 de setembro de 2015.

A luta que se trava é na defesa do óbvio, do respeito ao Direito Adquirido e Ato Jurídico Perfeito previstos em nossa Constituição Federal que em seu artigo 5º, inciso XXXVI diz: "Nenhuma lei prejudicará o direito adquirido, ato jurídico perfeito e a coisa julgada."

Nos causa estranheza a postura de um órgão, a PREVIC, que por princípio deveria zelar pela proteção daqueles que são a razão de sua própria existência e, no entanto, de forma acintosa vem se inclinando para o lado das patrocinadoras e banqueiros quando da análise de retirada de patrocínio (caso da Braskem – COPENE, COPEL e PQU), e agora a mudança de gestão do Plano PETROS/Lanxess(PETROFLEX), sem o consentimento dos donos do patrimônio, de forma unilateral, e ignorando Estatutos, Regulamentos, Convênio de Adesão, Edital de Privatização, Leis e o mais grave: ferindo a nossa Constituição.

Essas denúncias têm sido exaustivamente divulgadas. Na audiência pública promovida pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, sobre validade dos Regulamentos (de entrada ou saída) os representantes dos trabalhadores foram enfáticos na denúncia sobre o desrespeito aos regulamentos e dispositivos legais, e mais recentemente a Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão (ANAPAR) afirma em seu boletim ANAPAR Nº 534, de 15 de julho de 2015, que "... estamos diante da desconstrução das entidades fechadas de previdência complementar privada pela efetivação de uma estratégia político-jurídica implementada SPPC, juntamente com o CNPC e PREVIC, de desconstitucionalizar os direitos previdenciários do regime de previdência



**AEPET**

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS

---

*complementar privado, como se esses não se caracterizassem como direitos fundamentais.*

*Por essas razões, entendemos essencial chamar-se a atenção para esta conduta do Poder Executivo que, por meio de resoluções e decisões administrativas, tende a abolir o sistema fechado de previdência complementar, sem fins lucrativos, em favor do sistema aberto de previdência complementar que **propicia um lucro maior às seguradoras, aos bancos e ao sistema financeiro em geral.***

São necessárias medidas urgentes para frear decisões tomadas por essa autarquia em prejuízo dos participantes, que só têm trazido descrédito aos fundos de pensão, já que não se tem mais a garantia daquilo que é contratado. Enquanto a Presidenta da República afirma que em DIREITO ADQUIRIDO NÃO SE MEXE, a Previc a desmente publicamente quando “rasga” Estatutos, Regulamentos, Convênio de Adesão, Edital de Privatização, Lei Complementar 109/2001 e a própria CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Previdência Complementar precisa de credibilidade para avançar e proporcionar ao cidadão brasileiro a tranquilidade que busca em sua velhice. Assim, deixamos registrado o nosso repúdio às medidas tomadas por essa autarquia no que diz respeito aos aposentados e ativos com previdência privada complementar e esperamos de V. Ex<sup>a</sup> medidas urgentes e necessárias à preservação do DIREITO ADQUIRIDO E ATO JURÍDICO PERFEITO.

Diretoria da AEPET

Anexos: carta ao Secretário de Previdência Social Carlos Gabas  
denúncia No site da AEPET e blog dos Conselheiros da PETROS